



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião Extraordinária de 16/03/2018

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número catorze da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Discussão e Votação da 3ª Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo"; -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa, José Deolindo Caetano, Manuel Almeida Costa, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Alice do Amaral Teixeira Alves, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Marta Andreia Ferreira Azevedo, Nuno Daniel Gilvaia da Costa, Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa, Pedro Miguel Bouça Fernandes, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia Sousa Raposo. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista (doravante designado de PS) António Alberto Alves de Sousa, por Carlos Albertino Pinto Fonseca; do Centro Democrático Social – Partido Popular (doravante designado por CDS-PP) Ana Catarina Fonseca Barbosa por Vítor J M Martins; do Partido Social Democrata (doravante designado de PSD) Luís António Dias Vasques por Maria de Fátima Plácido Aparício; Manuel Augusto Dias por Ângela Alexandra Vieira Bragança. -----

Josué Morais, Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão saudando os presentes. Passou de seguida ao período para intervenção do público mas não havia inscritos do público para intervir. Antes de passar ao período de Antes da Ordem do dia o Presidente da Mesa informou que por ausência do 1º secretário, a 2ª secretária assumia o papel dele e que convidara Maria Alice do Amaral Teixeira Alves para completar a Mesa. De seguida o Presidente da Mesa pôs à discussão o ponto único da ordem de trabalhos, sendo dada a palavra a Rui Almeida (CDS-PP). Começou por dizer que o CDS-PP apoia a delegação de competências para as juntas de freguesia,



anteriormente sob a responsabilidade da Câmara Municipal porquanto aproxima da população esses serviços prestados. Alertou ainda para a necessidade de se melhorar os serviços prestados às populações. Entende o CDS PP que o aumento das verbas a transferir para a Junta de Freguesia de Ermesinde é insuficiente. Questionou o Presidente da Junta, João Morgado, perguntando se correspondia à verdade a notícia veiculada pela Câmara Municipal de Valongo do aumento de 45% das verbas para os acordos de execução e se em caso afirmativo iriam terminar as deficiências na execução das tarefas delegadas e se deixará de haver ruas por limpar, espaços ajardinados por cuidar e as pequenas reparações nas escolas serem céleres e eficientes (esta intervenção fica anexada à presente ata como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Seguidamente tomou a palavra Deolindo Caetano (CDU) que começou por dizer que esperava que os documentos, convocatória e cópia do protocolo entre a Junta e Câmara Municipal, viessem acompanhados com uma explicação, um estudo técnico e económico das vantagens do acordo. Tendo em contas o executado nos anos de 2015, 2016 e 2017 e o novo protocolo Deolindo Caetano (CDU) pergunta ao Presidente da Junta se achava que a Junta estava capacitada para responder a estes encargos com os meios próprios. Sendo 640 770 euros o aumento do valor a transferir para a Junta, correspondendo a 160 000 euros ano, retirando o valor dos salários dos trabalhadores a transferir sobram 43 000 euros pelo que perguntou se achava justa e suficiente a verba de 43 000 euros para fazer face aos novos encargos. No que diz respeito ao consumo da água, afirmou ainda que os encargos com a água, com as novas competências iriam duplicar e com o aumento de 30% previsto na tarifa da água, o aumento relativo ao consumo do ano anterior seria de cerca de 32 000 euros. Relativamente ao parque escolar, jardins e espaços verdes perguntou ao Presidente da Junta se os aumentos das verbas a transferir face a 2015 se eram suficientes e se o satisfiziam. Quanto à varredura perguntou se o aumento de 5 000 euros, comparando com o aumento da área a sofrer intervenção da junta, era suficiente. No que diz respeito às receitas a transferir anualmente pela Câmara Municipal de Valongo e aos novos encargos financeiros suportados pela Junta de Ermesinde, perguntou quanto era o deve e o haver, pois certamente o Presidente da Junta estaria em condições de esclarecer. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente de Junta que começou por dizer que o comunicado, feito pela Câmara Municipal de Valongo relativamente ao facto de terem acrescido às transferências cerca de 45%, não corresponde à verdade, a junta receberá mais cerca de 14%. Quanto ao que a Câmara anunciou publicamente disse não poder dizer mais nada. Quanto ao aumento das verbas disse que os acordos foram aprovados por todas as freguesias e todos presidentes de junta estiveram reunidos varias vezes e mesmo em sede de executivo da Câmara não lhe parece que se



tenham manifestado contra os acordos. Quanto ao questionado por Rui Almeida (CDS-PP) disse que houve alguns ajustes no que respeita à varredura ao conseguir incluir na varredura espaços que já se varria e sobre os quais não se recebia e ainda ajustes sobre a frequência das varreduras, pois havia ruas que constavam em 2 classe de frequência, havendo ruas por exemplo que eram varridas 2 vezes por semana e constavam noutra classe como varridas 1 vez por semana pelo que acha que se vai conseguir fazer melhor trabalho com o dinheiro disponibilizado. Quanto aos jardins a diferença monetária é de cerca de 36 000, essencialmente pela manutenção do parque da Socer. O Presidente da Junta confirmou que relativamente às escolas efetivamente havia mais salas e incluía cozinhas e refeitórios dizendo também que o executivo conseguiu, não anunciado nos acordos, que a câmara transferisse anualmente à cabeça 5 000 euros para a reparação e manutenção de equipamentos e que o aluguer de equipamentos baixasse para metade. Disse ainda ter conseguido que todos valores a transferir anualmente sejam atualizados pelo IPC publicado pelo INE. Quanto à questão posta por Deolindo Caetano (CDU), ou seja, qual o deve e o haver face aos novos encargos suportados pela Junta de Ermesinde o Presidente da Junta respondeu que de aqui a um mês se vai ver quando forem apresentadas as contas. Garantiu ainda que o executivo tinha feito o trabalho de casa e vão cumprir o que assinaram pois não querem que aconteça o que aconteceu a este executivo em novembro de 2017 quando a Câmara retirou à verba a transferir 4 000 euros pelo facto da Junta de Ermesinde não ter assegurado a varredura da Vila Beatriz e do Parque Urbano que estavam consignados à Junta Ermesinde. Disse também saber que o anterior executivo em final de mandato foi confrontado com esta situação, mas que o anterior Presidente de Junta terá dito ser melhor aguardar pois poderia ser que os próximos chegassem a um entendimento com a Câmara Municipal de Valongo o que não veio acontecer. -----

Seguidamente e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs à Votação o Ponto Único “Discussão e Votação da 3ª Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo” sendo o mesmo aprovado com 10 votos a favor do PS, oito abstenções (5 do PSD, 2 do CDS-PP e 1 do BE) e um voto contra da CDU. -----


Seguidamente, Deolindo Caetano (CDU) fez uma declaração de voto dizendo que esperava que tivesse sido feito pelas partes um balanço do funcionamento do acordo de execução identificando os pontos fracos e fortes do mesmo. Que também esperava que a Junta de Freguesia demonstrasse que os recursos transferidos pela Câmara eram suficientes e que analisasse a qualidade dos serviços prestados pela Junta e se a descentralização serviu o propósito maior- melhoria do serviço. Afirmou que a Câmara para esconder as dificuldades da Juntas optou por enaltecer a forma como o conduziu




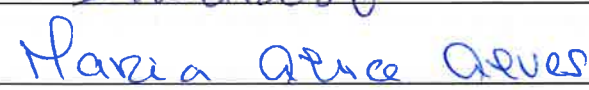
o processo com o aumento de verbas atribuídas escondendo que este aumento vem acompanhado de novas responsabilidades. Referiu que este acordo só à parte, Câmara Municipal de Valongo, traz vantagens estranhando que o Presidente da Junta se contente com o acordo (esta declaração de voto fica anexada à presente ata como **Anexo número dois**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Pedro Fernandes (PS) tomou a palavra para fazer uma declaração de voto referindo que as partes Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Valongo, agora que se iniciou um novo ciclo autárquico, entenderam ser necessário rever os acordos em vigor corrigindo aspetos não considerados, anteriormente, nos mesmos. Afirmou ainda que os eleitos do Partido Socialista registavam com agrado que se tenha chegado a um acordo que permita à Junta de Freguesia desenvolver as competências delegadas com mais recursos e de melhor forma. (esta declaração de voto fica anexada à presente ata como **Anexo número três** fazendo parte integrante da mesma). -----

Seguidamente o Presidente da Mesa pôs à votação a minuta da deliberação tomada, sendo a mesma aprovada por unanimidade e deu a sessão por encerrada. -----

O Presidente: 

O Primeiro secretário: 

O Segundo Secretário: 



Anexo
(1)

Assembleia de Freguesia de Ermesinde

A delegação de competências decorrente da entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e a respectiva assunção pela Junta de Freguesia de algumas competências anteriormente sob a responsabilidade da Câmara Municipal é, obviamente apoiada pelo CDS-PP porquanto aproxima da população esses serviços prestados.

E obviamente é mais fácil existirem correcções e aperfeiçoamentos quando existe uma verdadeira política de proximidade e seguramente são as Juntas de Freguesia que mais se aproximam dos cidadãos.

Estamos neste momento a discutir a 3ª adenda ao contrato celebrado entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e entre a Câmara Municipal.

Constata o CDS-PP que efectivamente está, também, em causa o aumento das verbas a transferir pelo município para esta Junta. Convém lembrar que o CDS-PP nesta Assembleia, aquando da discussão do Orçamento para o ano de 2018, alertou para esta necessidade por forma a melhorar a prestação desses serviços às populações. Todos os aqui presentes estão conscientes das reclamações e desleixos denunciados por muitos fregueses fruto das deficiências que esta Junta tem tido na manutenção dos cuidados de higiene, limpeza urbana e gestão dos espaços verdes e ajardinados.

No entanto, entendemos que este aumento das verbas a transferir para a Junta de Freguesia de Ermesinde é insuficiente e fica aquém do expectável.

E esse entendimento deve-se ao facto de no dia 21 de Fevereiro deste ano, a Lusa ter difundido pelos órgãos de comunicação social uma notícia – que surge na sequência de um comunicado da Câmara Municipal de Valongo que referia “A câmara de Valongo anunciou hoje que vai aumentar em 45% face a 2015, o valor dos recursos financeiros a transferir para as Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito dos acordos de delegação de competências.”

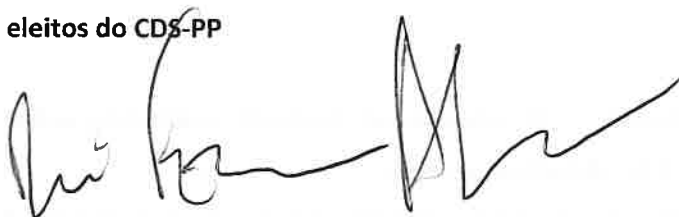
Com este título ficamos todos com a ideia que as juntas de Freguesia, esta também, vai receber mais 45%. Ora da análise da verba a transferir no âmbito desta adenda aos acordos de execução não conseguimos verificar esse tão propalado aumento. Assim,

Por isso, através do Exmo. Senhor Presidente da Mesa questiona o CDS-PP o Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia:

Corresponde à verdade a notícia veiculada pela Câmara Municipal de Valongo do aumento de 45% das verbas para os acordos de execução?

Em caso afirmativo, vão terminar as deficiências na execução das tarefas delegadas e deixará de haver ruas por limpar, espaços ajardinados por cuidar e as pequenas reparações nas escolas serão céleres e eficientes?

Pelos eleitos do CDS-PP

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Miguel', written over a faint circular stamp.

3ª Adenda aos acordos de execução entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a Câmara Municipal de Valongo

Após 3 anos de funcionamento do acordo de execução, era esperado que fosse feito um balanço do mesmo, as partes deveriam refletir acerca dos pontos fracos e fortes destes acordos, melhorando-os, sempre com o objetivo principal de melhoria da eficácia e eficiência dos serviços prestados às populações.

Seria, portanto, esperado que fosse feito um balanço pela Junta de Freguesia de Ermesinde, que mostrasse se os recursos transferidos pela Câmara são suficientes ou se estamos perante um esmagamento da capacidade de resposta da Junta de Ermesinde e a sua descapitalização, com prejuízos diversos para a concretização das competências nucleares deste órgão. Também seria de esperar que fosse analisada a qualidade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Ermesinde e se realmente esta descentralização serviu o seu propósito maior - ou seja, a melhoria de serviço que então vinha a ser prestado.

Com o objetivo, mais uma vez, de esconder as dificuldades das juntas de freguesia na execução do explanado nestes protocolos, a Câmara de Valongo optou por enaltecer a forma como conduziu este processo com o aumento das verbas atribuídas, escondendo propositadamente que esse aumento está a par de um acréscimo de responsabilidades assumidas pela Junta de Freguesia de Ermesinde.

Não temos dúvidas que este negócio só à parte da Câmara de Valongo traz vantagens. Estranhámos é que o Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde se contente com isto.

Futuramente, o que irá acontecer é que as populações irão olhar para a Junta de Ermesinde com desconfiança, porque não entendem como um aumento das verbas face a 2015, não se traduz num aumento proporcional da qualidade dos serviços prestados.

Apesar de concordamos com a delegação de competências imposta pela Lei nº75/2013, não estamos de acordo com esta descentralização apressada, sem estudos prévios e sem a compensação financeira adequada. Verificamos que as juntas de freguesia não têm capacidades administrativas nem quadro de pessoal capaz de responder às tarefas descentralizadas pelas Câmaras Municipais.

O que a prática nos vem mostrando em Ermesinde é que a Junta, para fazer face a estes encargos, recorre a empresas privadas.



Ora o que observamos é que a qualidade do serviço é péssima. Estas opções têm ainda como fruto amargo o aumento do trabalho precário.

Por estes pressupostos a CDU votará contra esta 3ª Adenda do acordo de execução.

Ermesinde, 16 de Março de 2018

A CDU

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Silva', written over a horizontal line.



Amor



Declaração de Voto

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Exmas. e Exmos. Vogais do Executivo da Junta

Exmas. e Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia

Exmo. Público presente

Comunicação Social presente

Minhas Senhoras e meus Senhores

O Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por via do art.º 132º veio delegar nas juntas de freguesia um leque de competências que pertenciam às câmaras municipais, mediante a celebração de acordos de execução nos termos do art.º 133º.

Três anos após a implementação de Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Valongo e a Junta da Freguesia de Ermesinde, uma vez que se iniciou um novo ciclo autárquico, entenderam as partes que era necessário rever os acordos em vigor, corrigindo aspetos não considerados anteriormente, tornando os Acordos de Execução instrumentos chave na ação das Freguesias, incluindo na Freguesia de Ermesinde.

Os eleitos do Partido Socialista em Ermesinde registam com agrado que tenha sido possível ao longo das várias reuniões de trabalho entre os representantes do Município de Valongo e representantes do Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, que se tenha chegado a um acordo que permita à Junta da Freguesia desenvolver as suas competências delegadas de melhor forma e com mais recursos, favorecendo assim a população da Cidade de Ermesinde.

Entendemos que esta adenda cumprirá o necessário para que quer no âmbito das áreas verdes, da varredura e das salas dos estabelecimentos de ensino a Junta da Freguesia de Ermesinde possa cumprir, seguindo a linha já estabelecida de eficácia e eficiência na gestão dos recursos disponíveis, dando assim cumprimento aos Acordos de Execução.

Ermesinde, 16 de Março de 2018

Os eleitos do PS, na AFE

Roberto Miguel Bousfermo

